



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 16 DE MAIO DE 2025.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 16 de maio de 2025 (aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente em exercício José Humberto da Costa Araújo Júnior, fez saudação inicial e agradeceu a Deus pela oportunidade de estar presidindo a sessão legislativa que é com muita satisfação que conduz os trabalhos da “Casa do Povo”. Saudou aos vereadores presente, aos visitantes da galeria e aos que assistem à sessão através da transmissão ao vivo. Na oportunidade justificou a ausência do presidente Francisco Railton Neves Pontes, que por motivos urgentes e de ordem pessoal não pode estar presente a Casa. Após saudação inicial, dando sequência ao tramite regimental da sessão, na vacância do primeiro e segundo secretário da Mesa Diretora, de acordo com o que preconiza o §3º do art. 12 do Regimento Interno, o presidente designou o vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, para desempenhar as atribuições executivas da Mesa Diretora como 1º secretário da Mesa. Em ato contínuo convidou o vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento para fazer a chamada dos vereadores presentes, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **Arionaldo Pinheiro do Nascimento**, **Iran Hercules de Araújo Moraes**, **Luiz Azevedo do Nascimento**, **Rademaker Borges de Oliveira**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **Cícero Odon de Macêdo Filho** e **Francisco Edinaldo Pontes Martins** e **Luís da Silva Martiniano**. Constatando-se o quórum legal para deliberação das matérias da Ordem do Dia, o senhor presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e em ato contínuo solicitou registro em ata, conforme preconiza o Regimento Interno, da ausência dos vereadores **Francisco Railton Neves Pontes** e **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**. Dando sequência ao tramite da Ordem do Dia passou para o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Rademaker Borges de Oliveira, para fazer leitura da pauta do dia, constada na Ordem do Dia, pautadas para apresentação e para discussão e apreciação, sendo: Ata



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

da Sessão Ordinária do dia 09 e maio de 2025, que após leitura obteve aprovação unânime; **Requerimentos nº 069/2025 e 070/2025**, de autoria do vereador Hélio Teixeira Oliveira; **Requerimento nº 071/2025**, de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior; **Projeto de Lei nº 025/2025**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação ao vigente orçamento anual de 2025, no valor de 152,570,39, para a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 028/2025**, de autoria do vereador Hélio Teixeira Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos garis no dia 16 de maio, no qual celebra-se o dia do gari; **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, que dispõe sobre o direito ao deslocamento de pacientes para atendimento em saúde fora de domicílio, devendo o município fornecer transporte gratuito para o paciente e acompanhantes e dá outras providências; **Emenda Modificativa nº 011/2025** ao PL nº 006/2025; **Projeto de Lei nº 006/2025**, de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento, que dispõe sobre a interdição da via pública no centro da cidade nos finais de semana. O vereador Luís da Silva Martiniano pediu pela ordem e solicitou do presidente a inclusão na pauta do dia do requerimento de moção de pesar aos familiares da professora Letícia Belmont, esposa do Ex-Vereador Djalma. O presidente informou que o requerimento ficou protocolado com a numeração 072/2025, e será posto em votação após as discussões. Em sequência ao trâmite da sessão foi feita a leitura e justificativa do parecer ao projeto de Lei nº 006/2025, pelo vereador Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, José Humberto da Costa Araújo Júnior. Foi solicitado pelo presidente o registro em ata da presença do vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que chegou no tempo hábil permitido pelo Regimento Interno. Aproveitando a oportunidade o presidente facultou a palavra aos vereadores para apresentação e discussão das defesas das matérias apresentadas. Falou ao plenário o vereador **Arionaldo Pinheiro do Nascimento**, que em sua participação solicitou registro em ata dos parabéns aos garis, em virtude da passagem do dia do gari, dia 16 de maio, deixou registro de sua singela homenagem aos que fazem o papel muito importante no município. Em seguida falou o vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, que fez breve participação para apresentar defesa oral do projeto de lei nº 029/2025, de sua autoria, o qual regulamenta o direito ao deslocamento de pacientes para atendimento em saúde. O vereador Hélio Teixeira Oliveira, iniciou seu pronunciamento



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

fazendo breve homenagem aos garis, informando que traz a Casa o projeto de lei nº 28, que autoriza folga anual aos garis no dia que se comemora a passagem do seu dia. Fez breve relato com relação ao transporte do município e declarou que votará favorável ao projeto do colega vereador Odon, que o sistema precisa ser mudado. Dando sequencia ao tramite regimental, após discussão dos vereadores, o presidente submeteu em apreciação as matérias pautadas na ordem do dia para votação, obtendo-se o seguinte resultado: Requerimentos nº 069/2025 ao 072/2025, aprovados por unanimidade; **Emenda Modificativa nº 011/2025** ao PL nº 006/2025, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 006/2025**, de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, que dispõe sobre a interdição da via pública no centro da cidade nos finais de semana, aprovado por unanimidade. Insta esclarecer que do projeto aprovado será remetido via ao Executivo Municipal, já com o texto da emenda modificativa nº 006/2025, para que nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município seja feito a sanção. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 16 de maio de 2025

José Humberto da Costa Araújo Júnior
Presidente